



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 750, de 22 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2025.0023972-45 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 007/2025, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/05/25, após avaliação do recurso interposto, de acordo com os Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 21.070/2022, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI **072.7462.2025.0028993-81**,

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 72542909, em face da lista provisória de progressão de 2025, conforme abaixo:

- **Recurso Indeferido** (servidor (a) não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o (a) servidor (a) não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022).

Art. 2º Caso o (a) servidor (a) se julgue insatisfeito (a), poderá interpor recurso de segundo grau no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da presente Portaria, observando o disposto nos Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual 21.070/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR